

PORTARIA Nº 179/94.

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 065/94 - DRH, e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento,

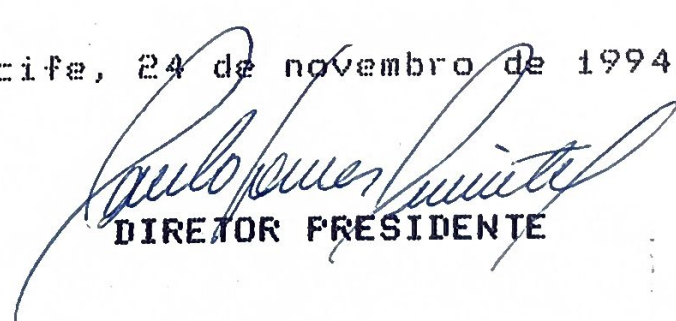
R E S O L V E:

I - Prorrogar, até 31 de dezembro de 1994, a concessão de 50% (cinquenta por cento) do Projeto Especial tipo "B", a empregada MARIA AUXILIADORA L. B. CAVALCANTI.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de novembro de 1994.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL